



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO MUNICIPAL Nº 4304/2025

**ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO 4191/2024 REFERENTE
A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO
DIRETOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE, SC
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o **Art. 3º** do DECRETO 4191/2024, passando a vigorar nos seguintes termos:

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR será composto pelos seguintes servidores:

- I DOUGLAS COSTA CURTA – Representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão;
- II – DIRCEU VITOR FABRIS – Representante da Secretaria do Meio Ambiente;
- III -DAIANE KESSLER MARQUES- Representante da Procuradoria Municipal;
- IV – VALMIR SIQUEIRA- Representante da Secretaria da Infraestrutura;
- V – EDIVANI SANTIN MASSONI – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- VI- EMANOELA BENEDETTI CATAPAN – Representante da Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- VII- CINTHIA REGINA SELIG – Representante da Secretaria de Agricultura;
- VII – MARGARTE BONADIMAN LARA – Representante da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os demais artigos do Decreto 4191/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE/SC, 13/03/2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA:

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE PREFEITA MUNICIPAL